



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de fornecimento de próteses dentárias parciais para todos os pacientes atendidos na rede municipal de saúde, garantindo melhores resultados tanto no campo estético, quanto no auxílio à recuperação psicológica do paciente.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal programa já foi oferecido em nosso município, contudo, o mesmo foi substituído pelo fornecimento apenas de próteses completas, com o objetivo de se baratear o procedimento. Mas na saúde o menor preço não significa eficiência do tratamento, já que diversos pacientes passam dificuldades com a prótese completa, sofrendo danos psicológicos diante da discriminação estética imposta pela sociedade, prejudicando os mesmos em relacionamentos pessoais e de trabalho. O programa de próteses é mantido em parte com verba oriunda do Governo Federal (M.A.C.), cujos valores são suficientes para o custeio de 50% do valor da prótese parcial, sendo que a outra metade seria custeada pela Prefeitura como forma de contrapartida, objetivando um tratamento mais humano, digno e eficiente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de fevereiro de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora